



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 7659/2024
Contrato: nº 019/2025

CONTRATO Nº 019/2025

**TERMO ADITIVO nº 1 ao
CONTRATO DE OBRA**
original nº **457/2024**
(fls.291/307), que fazem o
**MUNICÍPIO de VOLTA
REDONDA/RJ**, e a empresa
**D20 STUDIO DE
ARQUITETURA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.788.055/0001-10, com sede na Rua do Rosario, nº1260, loja 06, Centro, Resende/RJ, CEP: 27511-212, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade 03929326867, e CPF/MF nº 124.604.367-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO nº 1**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 7659/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo Aditivo nº 1 ao Contrato, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por **60 (sessenta) dias** o prazo de **Execução da Obra** com início em **11/01/2025** e término em **11/03/2025** ficando mantido o **Prazo de Vigência do Contrato em 25/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo: nº 7659/2024
Contrato: nº 019/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da fiscalização de obras as fls. 345/347, da Empresa às fls. 348/352 e do Ordenador à fl.353, exaradas no processo administrativo nº 8569/2024, e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 17 de janeiro de 2025.


Oscar Ribeiro Magalhães
Subsecretário Municipal de Obras
SMO / PMVR
JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
P/ MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO COSTA RODRIGUES
Data: 20/01/2025 16:47:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIEGO COSTA RODRIGUES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA